



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

A DIREÇÃO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA - ILAACH, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade e no Regimento Interno do Conselho do ILAACH (Resolução nº 13/2021), e tendo como base a Ata da 67ª Reunião Ordinária do CONSUNIACH, de 09 de maio de 2025, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes ao Processo Seletivo de Apoio à Pesquisa e à Extensão, no âmbito do ILAACH (EPEX/ILAACH).

RESOLVE:

Retificar o Edital nº 04/2025/ILAACH, que cria o EPEX/ILAACH, que tem por finalidade fomentar a pesquisa e a extensão por meio da concessão de diárias para participação em eventos, visitas técnicas, atividades de pesquisa, atividades de extensão e atividades artístico-culturais, desenvolvidas por Docentes e Técnico Administrativo em Educação do ILAACH, fora do município de Foz do Iguaçu/PR.

1 DA RETIFICAÇÃO

1.1 No item 3.1 do Edital nº04/2025/ILAACH, **ONDE SE LÊ:**

3.1 O subsídio previsto neste Edital se dará por meio da concessão de até 05 (cinco) diárias nacionais por Docente / Técnico Administrativo em Educação (TAE), por ano, para o desenvolvimento das atividades previstas neste edital, considerando a tabela atualizada de valores para diárias nacionais previsto para os servidores federais (Decreto 5.992/2006).

LEIA-SE

3.1 O subsídio previsto neste Edital se dará por meio da concessão de até 10 (dez) diárias nacionais e até 02 (duas) diárias internacionais por Docente / Técnico Administrativo em

Educação (TAE), por ano, para o desenvolvimento das atividades previstas neste edital, considerando a tabela atualizada de valores para diárias nacionais previsto para os de servidores federais no Decreto 5.992/2006 e a tabela atualizada de valores de diárias internacionais prevista no Decreto 71.733/73.

2.1 No item 3.7 do Edital nº04/2025/ILAACH, **ONDE SE LÊ:**

3.7 Fica estabelecido o limite máximo de 05 (cinco) diárias nacionais por beneficiário(a), para participação parcial ou integral, conforme período de realização da ação/evento, incluindo a data de saída e a data de retorno do(a) docente e Técnico Administrativo em Educação (TAE).

LEIA-SE

3.7 Fica estabelecido o limite máximo de 10 (diárias) diárias nacionais e 02 (duas) diárias internacionais por beneficiário(a), para participação parcial ou integral, conforme período de realização da ação/evento, incluindo a data de saída e a data de retorno do(a) docente e Técnico Administrativo em Educação (TAE), para pedidos a partir de 28/10/2025, não abrangendo pedidos que já foram encaminhados anteriormente a esta data.

2 DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todos os demais itens do Edital nº04/2025/ILAACH.



RETIFICAÇÃO Nº 4/2025 - ILAACH (10.01.06.01.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/10/2025 12:29)

MARCIA COSSETIN

DIRETOR(A) DE INSTITUTO - TITULAR

ILAACH (10.01.06.01.04)

Matrícula: ###652#4

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2025**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **24/10/2025** e o código de verificação: **6637f06832**